CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

GABINETE DO VEREADOR GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO

INDICAÇÃO Nº 132/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a disponibilização da área de servidão pública localizada ao final da Rua Navegantes (Porto Bello) para construção de uma Praça Náutica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a disponibilização da área de servidão pública localizada ao final da Rua Navegantes (Porto Bello) para construção de uma Praça Náutica.

A construção de uma Praça Náutica pode impulsionar o turismo, atraindo visitantes para a prática de esportes aquáticos, o que poderá resultar em um aumento na geração de emprego e renda do município.

A praça será um espaço onde todas as faixas etárias poderão praticar atividades, promovendo o bem-estar físico e mental dos cidadãos. Além disso, é essencial que a praça náutica seja um espaço inclusivo, onde todos possam desfrutar das atividades oferecidas.

A disponibilização da área permitirá um ordenamento adequado das atividades náuticas, proporcionando maior segurança para os praticantes e prevenindo o uso indevido da área, além de representar uma oportunidade única de promover o desenvolvimento sustentável do nosso município, integrando a valorização do turismo, a preservação ambiental, e o bem-estar da nossa população.

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e aos Nobre Pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Vereador Autor